



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7333 - Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

**Divulgação:** Quarta-feira, 21 de agosto de 2024 **Publicação:** Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** GERMANO BREMM, matrícula 159478/5, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), a afastar-se do Município de 15 a 20 de agosto de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de visita à ESRI Brasil (Grupo Imagem) e ao escritório da Microsoft, em São José dos Campos/SP, e para participar como painelistas no evento EU Esri Brasil 2024, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 505, de 14/08/2024 (Processo 24.0.000088313-8).

**DESIGNA** a servidora MICHELLE DE CASSIA COSTA FREIRE, 724236, Assessor IV, a contar de 06/08/2024, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 503, de 13/08/2024 (Processo 24.0.000087128-8).

**DESIGNA** o servidor JHONNY PRADO SILVA, 1519352, Coordenador-Geral, a contar de 14/08/2024, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 517, de 21/08/2024 (Processo 24.0.000078598-5).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, ARTUR AMARAL RIBAS, 1408976/3, Coordenador-Geral, do Gabinete do Prefeito, a contar de 02/08/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 504, de 13/08/2024 (Processo 24.0.000082917-6).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, ELTON PINTO DE FRAGA, matrícula 770258/07, Diretor-Geral, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a contar de 12/08/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 515, de 16/08/2024 (Processo 21.0.000019545-3).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, em relação aos servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, de 18 de maio de 2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Processo de Dispensa de Licitação 290/2024, através das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 90722/2024 (29848155), celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG e a Empresa CM COMANDOS LINEARES LTDA, CNPJ nº 52.898.194/0001-98, cujo objeto Aquisição de um *NOBREAK CONCEPTION S1 CM* - trifásico 160kVA entrada 220V/saída 220V 60Hz, que atende ao Centro Integrado de Comando do Município de Porto Alegre – CEIC, conforme especificações constantes no anexo I, vigente por 14 (quatorze) meses a contar da ordem de fornecimento, através da Portaria 145 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000069713-0).

Contrato	Razão Social ]CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Serviço Titular
90722/2024	CM COMANDOS LINEARES LTDA 52.898.194/0001-98	14 meses a contar do fornecimento da ordem de fornecimento	GENÊ CLASS DE BONA Matr. 1525760	GABRIEL SARI MENEGETTI Matr. 1424742

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor FABIO MADEIRA TAVARES SILVA, 1145886/1, Assistente Administrativo, da Equipe Técnica de Cobrança, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, a contar de 02/08/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29895656, de 20/08/2024 (Processo 24.0.000088342-1).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 90531/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Fundação La Salle, CNPJ nº 08.341.725/0001-55, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-profissionais para organização, acompanhamento e realização de concurso público para o provimento do cargo efetivo de Agente de Serviços Técnico e Operacionais da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, a contar de 02/08/2024 até 24 (vinte e quatro) meses contados da data de homologação do concurso público, possibilitada a prorrogação por igual período, através da Portaria 29901431 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000059887-5).

FISCAL DE CONTRATO			
REPRESENTAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular	ADRIANA DOS SANTOS CAIERON	1116606	Técnica em Treinamento e Seleção

Suplente	MATEUS BORGES SCHÜTZ	1526782	Assistente Administrativo
----------	----------------------	---------	---------------------------

FISCAL DE SERVIÇOS			
REPRESENTAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular	JÉSSICA MITT COSTA	1117106	Assistente Administrativo
Suplente	MATEUS BORGES SCHÜTZ	1526782	Assistente Administrativo

**INSTAURA** INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo SEI nº 20.0.000102928-3, em observância ao que dispõe o artigo 220, *caput*, e o artigo 221, Inciso II, alínea "a", ambos da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 29836416 de 20/08/2024 (Processo 20.0.000102928-3).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 09/08/2024, em relação ao servidor GABRIEL RIFFEL DE ALMEIDA, matrícula 1065548/1, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 17461640 de 18/02/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29872617, de 19/08/2024 (Processo 22.0.000076945-6).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** HELENO BAPTISTA FRANKEN, 1451146/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Assessoria de Apoio e Orientação /Divisão de Prevenção À Corrupção /Controladoria Geral do Município/ Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41004007, substituindo JULIA PIMENTA DE ALENCASTRO, 1500767/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Licença Gestante, de 28/09/2024 a 02/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29874693 de 19/08/2024 (Processo 24.0.000006512-5).

**DESIGNA** MAGELI MARIA POETA DE SOUZA, 1242369/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Assessoria de Apoio e Orientação /Divisão de Prevenção À Corrupção /Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41004007, substituindo JULIA PIMENTA DE ALENCASTRO, 1500767/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Licença Gestante, de 13/09/2024 a 27/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29874279 de 19/08/2024 (Processo 24.0.000006512-5).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 28170488 de 05/05/2024 que designou servidores para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 82566/2023, com vigência até 12/04/2025, Processo Administrativo SEI 22.0.000060837-1, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PROPARK PAISAGISMO E AMBIENTE LTDA, CNPJ nº 44.802.825/0001-03, cujo objeto a implementação de sistema tecnológico de gestão digital da arborização urbana, com fornecimento de licença de uso de *software* especializado, capacitação e treinamento de pessoal, para a SMAMUS, com condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2023 e seus anexos, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 01/08/2024, através da Portaria 29904847 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000001139-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	TATIANA MAIA	1663038/01	Administradora	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviços	VERÔNICA RIFFEL	1295004/01	Arquiteta	BIBIANA CASSOL	543485/01	Bióloga

**DESIGNA** servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 90746/2024, com vigência até 19/08/2025, Processo Administrativo SEI 24.0.000031025-1, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa GIOVANE SCHETTERT, CNPJ nº 40.479.373/0001-01, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 07/08/2024, através da Portaria 29899099 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000001139-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	Assistente Administrativo	TATIANA MAIA	1663038/01	Administrador
Fiscal de Serviços	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381/01	Operário (CLT)	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO	1637002/01	Assistente Administrativo

**DESIGNA** os servidores abaixo listados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 90621/2024, com vigência de 90 (noventa) dias, a contar da emissão da Ordem de Início, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o INSTITUTO JAMA, CNPJ 11.615.661/0001/48, cujo objeto é o fornecimento, a título gratuito, de serviços de recuperação da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR ANTONIO GIUDICE à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SMED), com sede na Rua João Manoel, nº 90 - Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90010-03, por intermédio do ESCRITÓRIO DE RECONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 29899666 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000082285-6).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO

Fiscal de Contrato	PRISCILA HUNING SPOHR	1523287/1	Chefe de Unidade	ARTHUR WOLFF HACK	1580523/1	Coordenador
Fiscal de Serviço	ALEXSSANDER CARVALHO DOS SANTOS	1566008/1	Chefe de Unidade	TATIANA RITA WEISSHEIMER	1/85076/2	Assessor V

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, os servidores conforme abaixo relacionados na atuação como Fiscais de Serviços, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, cujo objeto é a prestação de SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, referente ao Contrato nº 2901, através da Portaria 086/2024 de 20/08/2024 (Processo 23.0.000000484-7).

### FISCAIS DE CONTRATO:

Nº Contrato SECON	Contrato	Empresa CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato Titular	Matrícula	Fiscal de Contrato Substituto	Matrícula	A partir de
90738/2024	2901	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001-94	20/08/2024 A 19/08/2025	TATIANA TOMASINI LINHARES	1649272	PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW	1513214	20/08/2024

### FISCAIS DE SERVIÇOS:

Nº Contrato SECON	Contrato	Empresa CNPJ	Vigência	Fiscal de Serviço Titular	Matrícula	Fiscal de Serviço Substituto	Matrícula	A partir de
90738/2024	2901	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001-94	20/08/2024 A 19/08/2025	OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO	1523805	PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW	1513214	20/08/2024

**DESIGNA** ALEXANDRE GONÇALVES ESCOBAR, 390103/02, Engenheiro; MARCO ANTONIO LUNARDI DENIZ, 332220/01, Assistente Administrativo e ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO, 113818/03, Assistente Administrativo, todos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante Imobiliária referente ao Exercício de 2024, para realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial Imobiliário, que será conduzida pelas Equipes Técnicas de Vistoria (ETV-SMAP) e de Geoprocessamento (ETGEO-SMAP) da Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI-SMAP), sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito aos próprios municipais para o completo levantamento dos bens existentes. Sequencialmente, deverá ser elaborado o relatório das inconsistências entre os bens existentes

fisicamente e os constantes na Planilha de Imóveis, bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser inserida no Processo de Inventário e remetida Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI-SMAP), através da Portaria 085, de 20/08/2024 (Processo 24.0.000091431-9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCOS RENATO BELLO OTTON, 0897799, Coordenador Geral, JORGE LUIZ ARNT CONTE, 1056638, Engenheiro, ANA PAULA MACEDO DA MATTA, 155286, Gerente de Atividades V, como membros titulares para constituírem a Comissão de Inventário Anual de Bens de Imóveis, sobre o Exercício financeiro do ano de 2024, a contar de 01/08/2024, através da Portaria 29900923 de 20/08/2024 (Processo 24.0.000091075-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 12/08/2024, o servidores RODRIGO RODRIGUES RANGEL, matrícula 38234903, Sociólogo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, MÁRCIA CHAVES MOREIRA, matrícula 1135147, Assistente Social, para a função de Fiscal de Contrato Suplente, ALINE PEREIRA DE ANDRADE, matrícula 1467379, Assistente Social, para a função de Fiscal de Serviços Titular, e CARLA ALMEIDA SCHMIDT, matrícula 1526073, Assistente Administrativo, para a função de Fiscal de Serviços Suplente, para realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 90533/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa IMAPS INTELLIGENCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.564.730/0001-31, com vigência de 06 meses a contar de 12/08/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de *bureau* de dados, para a gestão da Base de dados dos cidadãos atingidos por emergência e calamidade pública para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29790320, de 12/08/2024 (Processo 24.0.000070025-4).

**DESIGNA**, a contar de 17/06/2024, GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1680960, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato substituto, na realização de atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 86937/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ nº 13.430.815/0001-52, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 04/12/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Reforma e Ampliação do CT Microrregião 3, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 044/2022 e seus Anexos, com recursos do Município. O servidor designado será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29659005, de 02/08/2024 (Processo 19.0.000058087-5).

**DESIGNA**, a contar de 28/06/2024, GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1680960, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, e VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 87490/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à

Administração Pública Municipal de Porto Alegre. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29225144, de 01/07/2024 (Processo 22.0.000153522-0).

**DISPENSA**, a contar de 17/06/2024, LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521-01, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato substituto, do Contrato registrado sob nº 86937/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ nº 13.430.815/0001-52, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 04/12/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Reforma e Ampliação do CT Microrregião 3, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 044/2022 e seus Anexos, com recursos do Município, através da Portaria 29658623, de 02/08/2024 (Processo 19.0.000058087-5).

**DISPENSA**, a contar de 17/06/2024, LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituta, do Contrato registrado sob nº 87490/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 29570714, de 26/07/2024 (Processo 22.0.000153522-0).

**DISPENSA**, a contar de 28/06/2024, VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular, do Contrato registrado sob nº 87490/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 29209239, de 01/07/2024 (Processo 22.0.000153522-0).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, pelo período de 23/07/2024 a 22/07/2025, a Portaria 29525692 de 15/07/2024, substituindo para as atividades de Fiscal de Contrato Substituto, o servidor JOÃO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA, 860685/03, Gerente de Atividades VI, pelo servidor RAFAEL BRANDÃO DUTRA, 531677/03, Assessor VI, do Contrato registrado sob o nº 90356/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a Organiza Eventos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 19.632.641/0001-97, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, através da Portaria 29889957, de 19/08/2024 (Processo 24.0.000049634-7).

**MODIFICA**, a contar de 12/08/2024, a Portaria 27648702 de 29/02/2024, substituindo, para as atividades de Fiscal de Contrato Titular, o servidor LUCAS GABRIEL BOENO DA SILVA, 1565176/02, Assistente Administrativo, pela servidora ALINE DA SILVA TEIXEIRA, 1529919/02, Assessor IV; substituindo para as atividades de Fiscal de Contrato Substituto, a servidora LUCINEIA MARTINS DA SILVA PRESTES, 384371/03, Assistente Administrativo, pela servidora FATIMA EVECLER TEIXEIRA SALDANHA DOS PASSOS, 1570773/02, Assessor IV, do Contrato SECON 85337/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a empresa Lince - Segurança Patrimonial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.364.152/0002-08, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Vigilância Desarmada, para atender toda a Orla 03 do Guaíba, e caso necessário, demais locais vinculados à SMELJ, através da Portaria 29907257, de 20/08/2024 (Processo 23.0.000056255-6).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** as servidoras LUCIANE MARTINEZ TOLDO, matrícula 1367862, e ANGELITA FERNANDES DE MORAES, matrícula 1655558, para comporem a Comissão de Inventário de Bens Imóveis, de acordo com as previsões estabelecidas no Art. 3º do Decreto nº 20.312/2019, através da Portaria 048, de 20/08/2024 (Processo 24.0.000091428-9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** GABRIELA CUNHA GRECO, 385673/02, Professor, Artes Cênicas, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no dia 09 de agosto de 2024 e no dia 16 de agosto de 2024, para participar de atividades que envolvem o Prêmio Assembleia Legislativa de Curtas-Metragens Gaúchos, no 52º Festival de Cinema de Gramado, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29755549, de 09/08/2024 (Processo 24.0.000088769-9).

**AUTORIZA** CRISTIAN ALEXANDRE STRACK, 1028820/02, Assessor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 23 de agosto de 2024 a 26 de agosto de 2024, para participar do Campeonato Brasileiro de Basquete, promovido pela Federação Desportiva de Surdos do RGS, que se realizará em Pará de Minas/MG, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29873804, de 19/08/2024 (Processo 24.0.000092788-7).

**AUTORIZA** GUSTAVO BASTOS LEITE, 1084208/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no dia 26 de agosto de 2024, para Seminário do Curso de Graduação em Ciências Biológicas Marinha da UFRGS, que se realizará no Ceclimar, em Imbé/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29888537, de 19/08/2024 (Processo 24.0.000093040-3).

**CONCEDE**, a NÁDILA FERREIRA PERES, matrícula 1669362/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 29890046, de 19/08/2024 (Processo 24.0.000094599-0).

**CONCEDE**, a SANDRA REGINA GOMES BITENCOURT, matrícula 1483846/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 29889606 de 19/08/2024 (Processo 24.0.000094579-6).

**CONCEDE**, a DONARTE NUNES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 1011561/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29889187 de 19/08/2024 (Processo 24.0.000094574-5).

**CONCEDE**, a THIAGO MENDES CARDOSO, matrícula 1239520/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 24, alínea "e"



e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29888839 de 19/08/2024 (Processo 24.0.000094564-8).

**CONCEDE**, a BIBIANA MAGALHÃES GOMES, matrícula 1609637/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29888327 de 19/08/2024 (Processo 24.0.000094547-8).

**CONCEDE**, a DAISY MARIA SILVA, matrícula 558993/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29887875 de 19/08/2024 (Processo 24.0.000094536-2).

**CONCEDE**, a TALITA FERNANDES GONÇALVES, matrícula 1681796/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29884562 de 19/08/2024 (Processo 24.0.000093289-9).

**CONCEDE**, a LUCAS CARBONI VIEIRA, matrícula 941363/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29879677 de 19/08/2024 (Processo 24.0.000089992-1).

**CONCEDE**, a GRAZIELA ZECHIN DA SILVA, matrícula 1681729/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29848535 de 15/08/2024 (Processo 24.0.000093266-0).

**DESIGNA** ADRIANA GARCIA NUNES, 871129/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Ensino Fundamental /Coordenação Pedagógica /Diretoria Pedagógica /Secretaria Municipal de Educação, 15603028, substituindo PATRICIA DA SILVA PEREIRA, 454336/3, Professor M5, ED103M5, por motivo de LICENÇA DE SAÚDE, de 22/07/2024 a 18/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29803837 de 19/08/2024 (Processo 24.0.000028752-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/08/2024, em relação ao servidor ADRIANO WACLAWOVSKY, matrícula 1310429/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 29884310, de 01/08/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/08/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 29884310 de 19/08/2024 (Processo 22.0.000075722-9).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores CAMILO DE LÉLIS FURLIN, matrícula 159909/3, Chefe de Equipe, de Fiscal de Contrato e de Serviços da contratação realizada neste expediente, como Fiscal de Contrato, e RUDY LUIZ MERENDA DE CARVALHO, matrícula 1242008/4, Assessor V, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 24139/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa RODRIGO DE ALMEIDA MACHADO, CNPJ 36.913.313/0001-88, com prazo de vigência de 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início, tendo como objeto a realização do Projeto Dançando e Cantando as Tradições Gaúchas, a ser realizado de 25 de agosto de 2024 a 20 de dezembro de 2024, no Piquete de Laçadores Herdeiros da Tradição, Rua Irmã Teresilda Steffen, 60, Bairro Jardim Leopoldina, Porto Alegre/RS, CEP 91240-470, através da Portaria 206, de 20/08/2024 (Processo 24.0.000086063-4).

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Técnico em Comunicação Social, como Fiscal de Contrato, e ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, Técnico em Comunicação Social, como Fiscal de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 90744/2024, cuja vigência será de seis meses, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TAYMERSON SEBASTIAN IGNACIO DA SILVA, CNPJ 32.807.180/0001-04, com prazo de vigência de 06 meses a contar da Ordem de Início, tendo como objetivo realizar 200 horas/aulas de danças urbanas para a comunidade do Jardim Carvalho, na Associação Comunitária Santa Rita de Cássia, no período de 120 dias a contar da Ordem de Início e valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), através da Portaria 204, de 19/08/2024 (Processo 24.0.000076513-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, de 23/09/2024 a 26/09/2024, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29781138, de 12/08/2024 (Processo 24.0.000089421-0).

**AUTORIZA** EDUARDO ZENHA SARAIVA, 554355/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 41º Congresso Brasileiro de Pediatria, de 23/10/2024 a 26/10/2024, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29892893, de 20/08/2024 (Processo 24.0.000092402-0).

**AUTORIZA** BERENICE RHEINHEIMER, 375965/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da Jornada CELG 2024, de 05/09/2024 a 06/09/2024 em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29892703, de 20/08/2024 (Processo 24.0.000092625-2).

**AUTORIZA** ALESSANDRA MARTINS GEMELLI, 1522469/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 5º Infectochê, dia 04/10/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29892594, de 20/08/2024 (Processo 24.0.000045501-2).

**AUTORIZA** SILVANA PIAZZA FURLAN, 1060554/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 24º Simpósio Internacional de Neonatologia, de 10/09/2024 a 15/09/2024, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29892407, de 20/08/2024 (Processo 24.0.000093635-5).

**AUTORIZA** LUCIARA CASAGRANDE BATISTA, 439554/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do RHEM, de 12/09/2024 a 16/09/2024, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos

e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29892324, de 20/08/2024 (Processo 19.0.000086059-2).

**AUTORIZA** ANA LUIZA DA SILVA ACHE, 1632663/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da XLIV Jornada Anual do CEAPIA, dia 13/09/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29900748, de 20/08/2024 (Processo 24.0.000092405-5).

**AUTORIZA** ANA PAULA MENEZES DE OLIVEIRA, 424204/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 23º Congresso Gaúcho de Ginecologia e Obstetrícia, de 03/10/2024 a 04/10/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29900637, de 20/08/2024 (Processo 24.0.000090530-1).

**AUTORIZA** ANA ELISA FERREIRA DE FREITAS, 484353/01, Auxiliar de Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do 26º CBCENF, de 16/09/2024 a 19/09/2024, em Recife/PE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29900982, de 20/08/2024 (Processo 24.0.000093696-7).

**AUTORIZA** TASSIA ALICIA MARQUEZAN AUGUSTO, 862128/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 54º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cervico Facial, de 30/10/2024 a 02/11/2024, Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29900858, de 20/08/2024 (Processo 24.0.000092498-5).

**AUTORIZA** ALINE BRITO DA SILVEIRA, 153658/02, Farmacêutica, a afastar-se de suas funções para participar do Infectotchê, dia 04/10/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29900791, de 20/08/2024 (Processo 24.0.000089891-7).

**CONCEDE**, ao servidor ALEX ELIAS LAMAS, matrícula 1098373-01, Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 11/07/2024 a 10/07/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 83775/2023 – SEI 16.0.000041502-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29880770 de 19/08/2024 (Processo 22.0.000082270-5).

**CONCEDE**, a servidora ADRIANE ALVES SILVA, matrícula 65884703, cargo Apontador, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 25/05/2024 a 24/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 83013/2023 – SEI 22.0.000073460-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29887264 de 19/08/2024 (Processo 23.0.000091121-6).

**DESIGNA** ANNELISE RIBEIRO DA ROSA, 1270060/1, Biomedico, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Laboratório/ Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603081, substituindo ADRIANA STEFFENS, 1071084/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 22/07/2024 a 31/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29743659 de 08/08/2024 (Processo 24.0.000081773-9).

**DESIGNA** TIAGO OLIVEIRA DE MELLO, 1332201/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Internação Psiquiátrica/ Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501146, substituindo CASSIA MAIRA CHAXIM LAND, 1528530/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 22/07/2024 a 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29743845 de 08/08/2024 (Processo 24.0.000081184-6).

**DESIGNA** VITORINO LUIZ DA SILVA MESQUITA, 72695/4, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/ da Núcleo de Fiscalização Ambiental/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18301055, substituindo ALEXANDRE COMPANHONI, 545020/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de LICENÇA-PRÊMIO, de 19/07/2024 a 02/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29137520 de 25/06/2024 (Processo 24.0.000070608-2).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 80130/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa BRS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ 03.372.256/0001-18, cujo objeto é contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva em 03 (três) Autoclaves hospitalares a vapor, 01 (um) estação redutora de vapor, 01 (um) Lavadora Termodesinfectora, 01 (um) Lavadora ultrassônica, 02 (dois) Sistemas de Osmose Reversa e 01 (um) Gabinete de secagem todos utilizados na Central de Esterilização de Materiais do HPS, com vigência de 03/11/2022 a 02/11/2024, através da Portaria 29895481, de 20/08/2024 (Processo 22.0.000065070-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE (Titular)	NMAN-HPS	439657.01	Assistente Administrativo	14/03/2023
ANDREIA SALAMI DE SOUZA (Suplente)	NMAN-HPS	356247-02	Assistente Administrativo	20/08/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
SÉRGIO CASTRO BRANDÃO (Titular)	NMAN-HPS	315415-01	Eletrotécnico	25/10/2023
NIELMENSON BATALHA LUZ (Suplente)	NMAN-HPS	1172042.01	Eletrotécnico	14/03/2023

**DESIGNA** os servidores MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES, matrícula 1131117/01, para a função Fiscal de Contrato Titular e GUILHERME GIMENES SIECK, matrícula 802612/02, para a função de Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 90698/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa LANCO LTDA, CNPJ nº 00.595.037/0001-00, cujo objeto é a aquisição de MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR - carrinho para medicamentos, com recursos oriundos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 057/2024, com vigência de 16/08/2024 até 15/02/2025, através da Portaria 29877840 de 19/08/2024 (Processo 24.0.000061533-8).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 85427/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.295.213/0023-83, cujo objeto é o serviço de manutenção corretiva e preventiva no tomógrafo computadorizado, modelo Brilliance CT 64-

Slice, com reposição de peças, instalado no Hospital de Pronto Socorro/HPS, da Secretaria Municipal de Saúde/SMS, com vigência de 30/09/2023 a 29/09/2024, através da Portaria 29896330, de 20/08/2024 (Processo 22.0.000111593-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE (Titular)	NMAN-HPS	439657/01	Assistente Administrativo	19/12/2022
ANDREIA SALAMI DE SOUZA (Suplente)	NMAN-HPS	356247-02	Assistente Administrativo	20/08/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
VANDERLEI ROZA DA ROCHA (Titular)	NMAN-HPS	215950/05	Eletrotécnico	19/12/2022
ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA (Suplente)	NMAN-HPS	267561/01	Eletricista	19/12/2022
NIELMENSON BATALHA DA LUZ (Suplente)	NMAN-HPS	1172042.01	Eletrotécnico	19/12/2022
SÉRGIO CASTRO BRANDÃO (Suplente)	NMAN-HPS	315415/01	Eletrotécnico	19/12/2022

**DESIGNA** ORQUIDES BATALHA DE MELO, 711667/2, Técnico Industrial, TP20507, Adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Engenharia e Projetos/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501199, substituindo JULIA JANSSEN DE SA, 1299956/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 31/05/2024 a 14/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29603632 de 31/07/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88899/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.295.213/0023-83, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva do aparelho de Raios-X de Arco C, marca PHILIPS, modelo BV ENDURA 9º R2.3, identificação do equipamento RX 4852, utilizado no HPS, de acordo com os requisitos e especificações técnicas do fabricante sob supervisão de Responsável Técnico legalmente habilitado com fornecimento completo de peças normais e de peças estratégicas (Intensificadores de Imagem, Unitanque (Tubo de Raios-X), Geradores de Alta e Baixa Tensão e Tubos Monobloco), para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 03/04/2024 a 02/04/2025, através da Portaria 29898057, de 20/08/2024 (Processo 23.0.000155932-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE (Titular)	NMAN-HPS	439657-01	Assistente Administrativo	03/04/2024
ANDREIA SALAMI DE SOUZA (Suplente)	NMAN-HPS	356247-02	Assistente Administrativo	20/08/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA (Titular)	NMAN-HPS	267561-01	Eletricista	03/04/2024
VANDERLEI ROZA DA ROCHA (Suplente)	NMAN-HPS	215950-05	Eletrotécnico	03/04/2024

**DESIGNA** GIULIANO XAVIER PINHEIRO, 1353640/2, Assistente Administrativo, AT0106, Adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da

Equipe de Fiscalização de Contratos de Apoio Operacional/Coordenação de Contratação de Apoio Operacional /Diretoria de Contratualização/Secretaria Municipal de Saúde, 18301133, substituindo CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 251620/5, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LTS, de 01/07/2024 a 30/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29837302 de 15/08/2024 (Processo 24.0.000025795-4).

**DESIGNA** MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA, 505198/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/ da Ambulatório de Especialidades Santa Marta/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18602033, substituindo DECIO DELLA GIUSTINA, 1008714/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, por motivo de FERIAS, de 15/07/2024 a 26/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29886721 de 19/08/2024 (Processo 23.0.000055696-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20/08/2024, as Portarias 27632326/2024, de 28/02/2024 e 25583015/2023, de 02/10/2023, no que se referem à designação da servidora LISIANE LAGUE BOEIRA, matrícula 1087347-01, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 80130/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa BRS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ 03.372.256/0001-18, cujo objeto é contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva em 03 (três) Autoclaves hospitalares a vapor, 01 (um) estação redutora de vapor, 01 (um) Lavadora Termodesinfectora, 01 (um) Lavadora ultrassônica, 02 (dois) Sistemas de Osmose Reversa e 01 (um) Gabinete de secagem todos utilizados na Central de Esterilização de Materiais do HPS, com vigência de 03/11/2022 a 02/11/2024, através da Portaria 29895453, de 20/08/2024 (Processo 22.0.000065070-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20/08/2024, a Portaria 25581309/2023, de 02/10/2023, no que se refere à designação do servidor LISIANE LAGUE BOEIRA, matrícula 1087347-01, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 85427/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ n° 58.295.213/0023-83, cujo objeto é o serviço de manutenção corretiva e preventiva no tomógrafo computadorizado, modelo Brilliance CT 64-Slice, com reposição de peças, instalado no Hospital de Pronto Socorro/HPS, da Secretaria Municipal de Saúde/SMS, com vigência de 30/09/2023 a 29/09/2024, através da Portaria 29896290, de 20/08/2024 (Processo 22.0.000111593-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20/08/2024, a Portaria 28147963/2024, de 04/04/2024, no que se refere à designação da servidora LISIANE LAGUE BOEIRA, matrícula 1087347-01, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 88899/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ n° 58.295.213/0023-83, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva do aparelho de Raios-X de Arco C, marca PHILIPS, modelo BV ENDURA 9" R2.3, identificação do equipamento RX 4852, utilizado no HPS, de acordo com os requisitos e especificações técnicas do fabricante sob supervisão de Responsável Técnico legalmente habilitado com fornecimento completo de peças normais e de peças estratégicas (Intensificadores de Imagem, Unitanque (Tubo de Raios-X), Geradores de Alta e Baixa Tensão e Tubos Monobloco), para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 03/04/2024 a 02/04/2025, através da Portaria 29898017, de 20/08/2024 (Processo 23.0.000155932-0).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/09/2024, em relação a THIAGO CARBONELL BARCELLOS, matrícula 1142763/02, Administrador, ES201NS, efetivo, da Coordenação de Relações de Trabalho/GPES/DA, os efeitos da Portaria 3194 de 14/12/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/12/2023, que designou para a função de Coordenador da parte administrativa do estágio curricular do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, através da Portaria 29894188 de 20/08/2024 (Processo 18.10.000009384-4).

**MODIFICA**, em relação a PAULO SOARES LUZ, 340460/3, Engenheiro, ES211NS, da Equipe de Obras de Redes/ Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a Portaria 1186/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/06/2022, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, quanto à data fim que passa a ser 14/02/2024, através da Portaria 29892676 de 20/08/2024 (Processo 17.10.000007253-1).

**CONCEDE**, a PAULO SOARES LUZ, 340460/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Obras de Redes/ Coordenação de Obras Cívicas/Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, de 15/02/2024 a 20/05/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 29893107 de 20/08/2024 (Processo 17.10.000007253-1).

**DELIMITA TAREFAS** de EDISON PINHEIRO DE MATTOS VIEIRA, 716021/1, do/da Coordenação de Água Leste/ Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, relativas ao cargo de Operário Especializado, devendo evitar atividades em que faça grandes esforços, por 02 (dois) anos, a contar de 16/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 60, através da Portaria 29887177 de 19/08/2024 (Processo 21.10.000000899-1).

**DESIGNA** PAULO ALBERTO DA SILVEIRA FILHO, 711217/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, substituindo JAIME DE MESQUITA, 721089/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 26/08/2024 a 09/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29874946 de 19/08/2024 (Processo 18.10.000009661-4).

**DESIGNA** MARCIA REGINA RIBEIRO, 240087/2, Psicólogo, ES217NS, efetivo, do/da Equipe de Saúde/ Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador/Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Saúde/Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador/Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral, 80612000, substituindo JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 573258/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita,

da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 04, de 05/08/2024 a 19/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29875730 de 19/08/2024 (Processo 21.10.000010100-2).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000006534-6, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa FLAG TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de 12 veículos com Motorista, no âmbito do DMAE, no período de 28/10/2024 até 27/10/2025, através da Portaria 29892650 de 20/08/2024 (Processo 22.10.000006534-6).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
FISCAL DE CONTRATO E DE SERVIÇOS	CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA 716847/01 Operário Especializado	ROBSON DE BRUM BRANDO 903015/02 Assistente Administrativo

**DESIGNA** BRUNO CORRALES PEREIRA, matrícula 1668820/03, Adido, da Coordenação de Relações de Trabalho/ GPES/DA, para exercer a função de Coordenador da parte administrativa do estágio curricular do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, a contar de 01/09/2024, através da Portaria 29894201 de 20/08/2024 (Processo 18.10.000009384-4).

### **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, no período de 16/08/2024 a 15/08/2025, os servidores MARCO AURÉLIO ARAÚJO DA ROSA FILHO, matrícula 1562410, como Fiscal de Contrato Titular e FÁBIO BANDEIRA MACHADO, matrícula 818220, como Fiscal de Contrato Suplente e, a partir de 16/08/2024 a 15/08/2025, os servidores CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, matrícula 679840, como Fiscal de Serviço Titular e ROGER ROSADO BARTH, matrícula 1629980, como Fiscal de Serviço Suplente, para fiscalizarem a prestação de serviço de assessoramento em cálculos judiciais e extrajudiciais, de responsabilidade técnica da M C PADULA CONSULTORIA E PERÍCIAS LTDA, Contrato 054/2024, através da Portaria 29905537 de 20/08/2024 (Processo 23.0.000037510-1).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NORBERTO DOS SANTOS CARDOSO, 372095.02, deste Departamento, a contar de 01/08/2024, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo serviço, 1.3.1.1, vaga, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 29912304 de 21/08/2024 (Processo 24.17.000002562-1).



**DESIGNA** ANGELA MARIA MULLER, 1684108, Assistente administrativa deste Departamento, a contar de 20/08/2024 para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor e Registros Funcionais, 1.3.1.3, vaga 3000048, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 29899114 de 20/08/2024 (Processo 24.17.000002729-2).

**DESIGNA** MARIA LUISA KRIEGER VIANA, 166864, Psicóloga deste Departamento, a contar de 01/08/2024, para exercer a Função Gratificada de Chefe de grupo, 1.3.1.2, vaga 3000124, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 29906881 de 21/08/2024 (Processo 24.17.000002731-4).

## **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, todos deste Departamento, Licença-Prêmio, com base no Art. 164 da LC 133/85 e Lei 7577/95, referente ao mês de julho/2024, através da Portaria 29890601 de 20/08/2024 (Processo 23.17.000003004-2).

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>
643248	JAIME ARCANJO DOS SANTOS	Gari
662772	ANDRE GARCIA CAROLINO	Gari
646262	NELSON LUIS DE MOURA SCHRODER	Gari
639555	VALDIR BENTO ALVES	Gari
659475	GEOVANI OLIVEIRA DA SILVA	Gari
662541	VANDERLEI SANHUDO DA SILVA	Gari
650204	ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS	Operador de Rádio Transceptor
1407970	JOSE CARLOS DORNELES CLARINDO	Assistente Administrativo
660313	LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	Gari

**CONCEDE**, a JUAREZ MELO DA SILVA JUNIOR, 420880, Gari deste Departamento, a contar de 06/06/2024, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Fiscal de Serviços Contratados de Coleta de Focos de Resíduos Diversos, previstas no item 09 - Conclusão Final, Seções e Capatazias, do Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade nº 002/2021 da Diretoria de Limpeza e Coleta do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com vigência atual, através da Portaria 29897648 de 20/08/2024 (Processo 24.17.000002625-3).

**CONCEDE**, a CARLOS ALEXANDRE LOPES SOARES, 1683756, Assistente operacional deste Departamento, a contar de 04/08/2024, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Fiscal de Serviços Contratados, previstas no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade nº 02/2021, da Diretoria de Limpeza e Coleta do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 29898693 de 20/08/2024 (Processo 24.17.000002605-9).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, em substituição, KATIUSCIA DUMMER, 1648810/01, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000087, do Centro de Referência de Assistência Social Santa Rosa, 70502011, no período de 18/07/2024 a 17/08/2024, em virtude de impedimento legal da titular, VANESSA PEREIRA SCHIMITZ, 963218/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 587, de 19/08/2024 (Processo 24.15.000002439-6).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 67374/2018, Termo Aditivo VII - Contrato Registrado SECON nº 90697/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o CENTRO CLÍNICO GAÚCHO LTDA, CNPJ nº 00.773.639/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de assistência à saúde, no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com valor global de R\$ 520.550,16, pelo período de 19/08/2024 a 18/08/2025, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 590, de 20/08/2024 (Processo 18.15.000001712-5).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo 721880/02	ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo 441597/02
Fiscal de Serviço	ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo 441597/02	ISRAEL GUARDIOLA DA SILVA Assistente Administrativo 988628/04

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, aos dependentes do servidor inativo PEDRO FERNANDO DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula 788299-3, da Secretaria Municipal Educação, identidade funcional ED-1.03.M5.F.12-2, cargo de Professor, padrão M5-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido em 26/06/2024, inativado conforme Portaria 1153/2016, sendo a pensão composta por 90% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: LARISSA JULIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA, filho(a), a contar de 26/06/2024, até a data-limite de 21 anos, completados em 19/06/2032, à razão de 33,33%, no valor de; NOAH DIAS DE OLIVEIRA, filho(a), a contar de 26/06/2024, até a data-limite de 21 anos, completados em 28/12/2042, à razão de 33,34 %, no valor de, através da Portaria 873, de 12/08/2024 (Processos 24.13.000004136-9 e 24.13.000004308-6). Observação: Fica reservada uma cota de 33,34% para outra possível pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo MOACIR GONÇALVES DA SILVA, matrícula 133829, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, identidade funcional TP-1.04.07.D.08-2, cargo de Técnico em Contabilidade, padrão 07-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 18/07/2024, inativado

conforme Ato 1370/1997, revisado pela Portaria 1507/2015, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ZULEICA KILSER DA SILVA, cônjuge, a contar de 18/07/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 882, de 13/08/2024 (Processo 24.13.000004118-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, aos dependentes do servidor falecido CLAUDECIR ALDOIR GONÇALVES DOS ANJOS, matrícula 660131, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.08.02.B.02-0, cargo de Gari, padrão 02 – B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido em 04/04/2017, aposentado(a) conforme Ato 728/2006, revisado pela Portaria 851/2013, sendo que 100% desta pensão, corresponde a, distribuídos da seguinte forma: ILANES MARTINS, companheira, a razão de 50%, no valor de, a contar de 04/04/2017, face decisão judicial em Processo 5144926-92.2021.8.21.0001, da 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre e de acordo com orientação da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA, através da Portaria 893, de 19/08/2024 (Processo 24.0.000084656-9). Observações: Efeitos pecuniários a contar de agosto/2024. As diferenças dos valores pretéritos entre a data da implementação do benefício e a data do óbito serão adimplidos em eventual cumprimento de sentença, respeitada a prescrição quinquenal. Fica reservada uma cota de 50% para outro possível pensionista, observado o Processo 19.0.000097866-6. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo LUIZ FERNANDO PEDROSO DORNELLES, matrícula 83577, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional FV-1.01.07.F.11-2, cargo de Agente de Fiscalização, padrão 07-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 05/04/2024, inativado conforme Portaria 1493/2017, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: SUZANA MARIA VASCONCELLOS BRITO, cônjuge, a contar de 05/04/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 885, de 13/08/2024 (Processo 24.13.000002583-5). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias Conjuntas

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E O SECRETÁRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA (CGM) DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE , no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM**, mais dois servidores abaixo listados para atuar na Contadoria Geral do Município – CTGM, no auxílio às atividades de regularização, conciliação, elaboração de relatórios e de painéis informativos e assuntos correlatos referentes ao Exercício de 2024, sob a coordenação de ALINE ALVES DA SILVEIRA POSSAMAI, matrícula 1237136/1, através da Portaria 29864287 de 16/08/2024 (Processo 24.0.000091892-6).

NOME	CARGO	MATRÍCULA
FREDERICO VIEIRA VIDAL	Auditor de Controle Interno	1637495/1

# Despachos

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 24.0.000091354-1** – DEFERE, em 20/08/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 06 de agosto de 2024 a 13 de dezembro de 2024, de FLÁVIA PRATES HUZALO, 1431447/03, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas, correspondendo a 10hs semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 24.0.000015085-8** – TORNA SEM EFEITO, em 20/08/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2024, de RENATA ULLMANN DE BRITO, 843651-02, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas, correspondendo a 06h40min semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 22.0.000132075-4** – DEFERE, o pedido de alteração no lançamento de DRR (código 004) para falta (código 001) no(s) dia(s) 01, 09 e 16 de outubro de 2022, relativo a KARINA REJANE DA SILVA ELLIAS, matrícula 1398903/01, cargo ACS-CLT, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

## DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 24.10.000006603-3** – DEFERE, em 26/07/2024, o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 04/07/2024, e faltas dos dias 05/07/2024, 08/07/2024, relativo ao servidor ANDERSON DUARTE DA SILVA, 164481.5, Agente de Saneamento/Temporário, da Coordenação de Pluvial Sul-DO/GDSU, com base na manifestação da chefia.

## PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 24.15.000004188-6** – DEFERE o pedido de abono de falta do dia 08/05/2024, realizado pela servidora CLAUDIO RENATO SCOPEL SANTOS, 762122/01, Monitor, conforme deliberação do titular da pasta.

**Processo 24.15.000002408-6** – DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 01/03/2024, realizado pela servidora NUBIA APARECIDA GUIMARAES DE FERNANDES, 759330/02, Auxiliar de Serviços Gerais Nível 04, conforme deliberação do titular da pasta.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA 011/2024

PROCESSO 22.0.000160724-7

Normatiza procedimentos internos, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança, em relação ao fluxo de manutenção dos veículos novos dentro do período de garantia do fabricante.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 89 da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o inciso VII, Art. 9º, da OS 014, de 15 de julho de 2022 em que refere necessidade de realizar a aprovação e a recusa de orçamentos, atentando para o mínimo de 03 (três) orçamentos por manutenção, para os valores máximos e descontos mínimos previstos no instrumento contratual;

CONSIDERANDO o inciso IV, Art. 9º, da OS 014, de 15 de julho de 2022 que promove a otimização e a racionalização do uso da manutenção no âmbito interno do órgão;

CONSIDERANDO o item 3.11.1 do Termo de Referência do Contrato 76985/2022 em que refere a possibilidade de dispor de um limite mínimo para a exigência dos três orçamentos, em casos de pequenos serviços, obedecendo à legislação em vigor, visando à agilização na prestação do trabalho;

CONSIDERANDO que os serviços da SMSEG são de atendimento direto a sociedade Porto-Alegrense em caráter de segurança e ajuda humanitária, através da Guarda Municipal, Defesa Civil e Direção Geral de Fiscalização;

CONSIDERANDO que as viaturas são fundamentais para a execução dos serviços;

CONSIDERANDO que a falta de revisão obrigatória afeta na perda de garantias dos veículos novos;

CONSIDERANDO que o Contrato com a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30, tem se mostrado deficitário junto as oficinas autorizadas, e que a demora ou a falta de apresentação dos orçamentos tem gerado prejuízos para administração;

CONSIDERANDO que este problema tem acarretado na baixa dos veículos que são empregados 24h por dia;

CONSIDERANDO que as revisões obrigatórias são tabeladas pelos fabricantes com teto de custos;

CONSIDERANDO que os serviços somente podem ser efetuados nas concessionárias autorizadas;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade da Gestão Pública e dos Fiscais de Contrato notificar quanto à eficiência e idoneidade das oficinas credenciadas pela contratada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O disposto nesta Instrução Normativa aplica-se aos Contratos de manutenção de veículos da SMSEG.

**Art. 2º** A SMSEG poderá executar o serviço com um orçamento, nos casos dos serviços de revisão obrigatória, para os veículos em garantia pelo fabricante, no valor máximo de R\$ 5.000,00, com a validação do Ordenador de Despesa e do Secretário Municipal de Segurança, a menos que haja discordância da Administração Pública nas informações prestadas pela oficina na apresentação do orçamento.

**Art. 3º** O Fiscal de Serviço é responsável por acompanhar a execução do trabalho, escolhendo a oficina que tenha a melhor relação qualidade técnica, agilidade e resolutividade, observadas as condições contratuais para a preservação da garantia de fábrica, como a realização dos serviços em concessionária autorizada.

**Art. 4º** Essa Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de publicação, devendo ser revista, no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

**ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON**, Secretário Municipal de Segurança.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**PORTARIA 002/2024**

**PROCESSO 24.0.000082446-8**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, HABILITA as Entidades abaixo, conforme o disposto na Instrução Normativa SMCEC 002/2024, Processo 24.0.000082446-8, estabelecida no Decreto nº 22.077, de 06 de julho de 2023, com objetivo de estas Entidades possam indicar titulares para a formação do DO FÓRUM PNAB.

**SÃO HABILITADAS:**

<b>ENTIDADE</b>	<b>Razão Social</b>	<b>VI - Área de interesse</b>
ASSMURS	Associação dos Músicos do RS	Música
CASA DO CAPOEIRA RS	Associação de Mestres e Docentes de Capoeira RS	Capoeira
CIRCO SUL	Associação de Circo do RS	Circo
APTC-RS	Associação Profissional dos Técnicos Cinematográficos do Rio Grande do Sul e Brasileira de Documentaristas	Cinema e Audiovisual

UECGAPA	UNIAO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DO GRUPO DE ACESSO DE PORTO ALEGRE	Carnaval
UNBCEPA	UNIAO DOS BLOCOS CARNAVALESCOS DA CIDADE DE PORTO ALEGRE	Blocos de Rua
FEDARGS	FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES DE ARTESÃOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Artesanato
ASGADAN	Associação Gaúcha de Dança	Dança

**DESCCLASSIFICA:** CTG RAIZES DO SUL PORTO ALEGRE RS, pois não se enquadra em Entidade representativa e associativa de classe.

A partir desta publicação, a partir do chamamento e organização da SMCEC, conforme o Art. 10 da IN 002/2024, as Entidades habilitadas, a partir da publicação em Diário Oficial, deverão enviar em até 05 (cinco) dias úteis, o nome do representante do segmento cultural.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EDITAL 018/2024 CONCURSOS PÚBLICOS 089 A 095 - DIVERSOS CARGOS PROCESSO 23.10.000012317-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE, do Município de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o COMPLEMENTO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2024, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Após reanálise dos recursos e revisão das solicitações de inscrição, fica DEFERIDA a seguinte solicitação de Inscrição para a Ampla Concorrência:

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO
Alana Oliveira Dos Santos	94 - BIÓLOGO	5360003037

**Art. 2º** Ficam MANTIDOS os demais deferimentos contidos nos Anexos I, II e III do Edital 010/2024 - Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 31/07/2024, e no Edital 014/2024 - Edital de Deferimento das Inscrições Pós-Recursos divulgado em 14/08/2024, no endereço eletrônico [www.avaliao.org.br](http://www.avaliao.org.br).

**Art. 3º** Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

**JOSE LUIZ BORBA DA ROSA**, Coordenador de Relações de Trabalho, do DMAE.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### CONCURSO PÚBLICO 001/2022 DESISTÊNCIAS E CONVOCAÇÕES DE CANDIDATOS PROCESSO 22.12.000000856-8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE informa que os candidatos classificados no Concurso Público 001/2022 abaixo citados não confirmaram interesse pela admissão.

AUSÊNCIAS, DESISTÊNCIAS, SOLICITAÇÕES DE FINAL DE FILA E NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	LUCIANO AGUIAR ZINGANO	80º

Conforme estabelecido no item 8.8 do Concurso Público 001/2022, convoca os candidatos classificados abaixo relacionados. Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da PROCEMPA no Centro Administrativo Municipal (Rua General João Manoel, 157, 5º andar, sala de Gestão de Pessoas), no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação desta convocação, independente do envio de correspondência. O não comparecimento no prazo determinado implicará DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) à nomeação e a convocação do próximo classificado.

#### CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA:

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	HEITOR BOEIRA DOS REIS FILHO	82º
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	ARTHUR FERRARI SOFIATTI	83º
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Infraestrutura de Aplicações	VINICIUS AQUINO RODRIGUES	9º

#### CLASSIFICAÇÃO PESSOAS NEGRAS:

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
-------	--------------------	------	---------------



Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	RAFAEL DA SILVA FERREIRA	21º Afro-brasileiro
--	----------------------	--------------------------	---------------------

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## EDITAIS

## Editais

### GABINETE DO PREFEITO

#### RETIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 298/2024**

**PROCESSO 24.0.000089044-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Comercial de Produtos de Segurança Porto LTDA.

**CNPJ:** 49.701.319/0001-33.

**OBJETO:** Aquisição de roupa de neoprene e bota de neoprene para a Defesa Civil de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 118.950,00 (cento e dezoito mil novecentos e cinquenta reais).

**PRAZO:** 15 dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00214 004480 1.5.00.001001 0001 33.90.30 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** Inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133/2021 em c/c com o art. 12, I do Decreto nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### MANIFESTAÇÃO PÚBLICA

**PROCESSO 24.0.000084543-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - BRITA GRADUADA. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* [upfp@portoalegre.rs.gov.br](mailto:upfp@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta

publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> <b>(Inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)</b>		
<b>Código do material ou serviço</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
2010737	Brita graduada	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de participes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 090/2024 - PROCESSO 24.0.000047059-3**, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal da Saúde.

**FORNECEDOR:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 00.802.002/0001-02.

**VALORES:** ITEM 13 (R\$ 28,22).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 16/08/2024 a 15/08/2025.

**FORNECEDOR:** ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 24.118.004/0001-37.

**VALORES:** ITEM 03 (R\$ 230,00), ITEM 23 (R\$ 7,19), ITEM 24 (R\$ 8,00) e ITEM 25 (R\$ 10,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 16/08/2024 a 15/08/2025.

**FORNECEDOR:** CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA.

**CNPJ:** 61.418.042/0001-31.

**VALORES:** ITEM 05 (R\$ 2,32), ITEM 09 (R\$ 89,05), ITEM 16 (R\$ 89,05), ITEM 17 (R\$ 6,50), ITEM 20 (R\$ 3,98), ITEM 21 (R\$ 12,95), ITEM 22 (R\$ 14,06), ITEM 27 (R\$ 13,87), ITEM 30 (R\$ 0,0848), ITEM 31 (R\$ 4,93), ITEM 32 (R\$ 0,347 7) e ITEM 34 (R\$ 27,23).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 16/08/2024 a 15/08/2025.

**FORNECEDOR:** CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.

**CNPJ:** 21.112.395/0001-94.

**VALORES:** ITEM 19 (R\$ 47,50).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 16/08/2024 a 15/08/2025.

**FORNECEDOR:** GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA.

**CNPJ:** 02.988.857/0001-97.

**VALORES:** ITEM 10 (R\$ 18,88) e ITEM 11 (R\$ 17,08).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 16/08/2024 a 15/08/2025.

**FORNECEDOR:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 12.889.035/0001-02.

**VALORES:** ITEM 26 (R\$ 64,99).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 16/08/2024 a 15/08/2025.

**FORNECEDOR:** MED-CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ:** 03.062.090/0001-33.

**VALORES:** ITEM 12 (R\$ 19,85) e ITEM 28 (R\$ 4,45).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 16/08/2024 a 15/08/2025.

**FORNECEDOR:** PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 03.505.263/0001-40.

**VALORES:** ITEM 33 (R\$ 0,985).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 16/08/2024 a 15/08/2025.

**FORNECEDOR:** SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 92.666.817/0001-11.

**VALORES:** ITEM 15 (R\$ 16,84).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 16/08/2024 a 15/08/2025.

**FORNECEDOR:** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00.

**VALORES:** ITEM 07 (R\$ 3,35), ITEM 08 (R\$ 2,06) e ITEM 29 (R\$ 3,34).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 16/08/2024 a 15/08/2025.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 126/2024 – PROCESSO 24.0.000019930-0**, para contratação de empresa de Engenharia, Especializada em Manutenção de Elevadores de passageiros, de carga, de macas, Plataformas Elevatórias Verticais e Monta-cargas, todos designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), em prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do Edital.

**VENCEDOR:** MODULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.

**CNPJ:** 05.926.726/0001-73.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 168/2024 - PROCESSO 24.0.000063928-8**, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos de alta complexidade para a Secretaria Municipal da Saúde.

**FORNECEDOR:** ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.

**CNPJ:** 05.439.635/0004-56.

**VALORES:** ITEM 02 (R\$ 12,05) e ITEM 15 (R\$ 9,49).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 16/08/2024 a 15/08/2025.

**FORNECEDOR:** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 12.418.191/0001-95.

**VALORES:** ITEM 07 (R\$ 1,02) e ITEM 09 (R\$ 4,54).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 16/08/2024 a 15/08/2025.

**FORNECEDOR:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

**CNPJ:** 44.734.671/0022-86.

**VALORES:** ITEM 06 (R\$ 10,00), ITEM 10 (R\$ 3,06), ITEM 17 (R\$ 206,84), ITEM 19 (R\$ 0,55), ITEM 27 (R\$ 79,99) e ITEM 29 (R\$ 18,45).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 16/08/2024 a 15/08/2025.

**FORNECEDOR:** DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.

**CNPJ:** 76.386.283/0001-13.

**VALORES:** ITEM 05 (R\$ 1,14).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 16/08/2024 a 15/08/2025.

**FORNECEDOR:** DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 04.183.656/0001-48.

**VALORES:** ITEM 18 (R\$ 1.829,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 16/08/2024 a 15/08/2025.

**FORNECEDOR:** EUGIA PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA.

**CNPJ:** 44.639.493/0001-80.

**VALORES:** ITEM 03 (R\$ 6,80) e ITEM 13 (R\$ 3,79).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 16/08/2024 a 15/08/2025.

**FORNECEDOR:** HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

**CNPJ:** 01.571.702/0001-98.

**VALORES:** ITEM 24 (R\$ 4,31).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 16/08/2024 a 15/08/2025.

**FORNECEDOR:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 12.889.035/0001-02.

**VALORES:** ITEM 14 (R\$ 34,99), ITEM 25 (R\$ 4,56) e ITEM 26 (R\$ 4,34).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 16/08/2024 a 15/08/2025.

**FORNECEDOR:** MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 94.389.400/0001-84.

**VALORES:** ITEM 04 (R\$ 4,64) e ITEM 22 (R\$ 1,44).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 16/08/2024 a 15/08/2025.

**FORNECEDOR:** OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA UNIPESSOAL LTDA.

**CNPJ:** 46.388.826/0001-70.

**VALORES:** ITEM 23 (R\$ 11,20).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 16/08/2024 a 15/08/2025.

**FORNECEDOR:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 81.706.251/0001-98.

**VALORES:** ITEM 20 (R\$ 0,215) e ITEM 21 (R\$ 0,405).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 16/08/2024 a 15/08/2025.

**FORNECEDOR:** VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 00.088.317/0001-21.

**VALORES:** ITEM 28 (R\$ 22,59) e ITEM 30 (R\$ 12,24).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 16/08/2024 a 15/08/2025.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 070/2024 – PROCESSO 24.0.000009877-5**, contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica sobre esteiras e retroescavadeira sobre rodas com operador, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política e do Centro Agrícola Demonstrativo (CAD), conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 06 de setembro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço: <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 551/2023 - PROCESSO: 23.0.000111996-6** - Objeto, Registro de Preços de material de prevenção e proteção - óculos de segurança, protetor facial, respirador, luva pvc, luva nitrílica latex, luva segurança latex, luva c/ banho borracha, sapato de segurança, botina de segurança.

**FORNECEDOR:** AH2A COMÉRCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA.

**CNPJ:** 12.670.797/0001-13.

**VALORES:** LOTE 09 R\$ 230.510,00 (duzentos e trinta mil quinhentos e dez reais).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 20/02/2024 a 19/02/2025.

**FORNECEDOR:** MDX COMERCIO DE EPI LTDA.

**CNPJ:** 50.401.485/0001-01.

**VALORES:** LOTE 08 R\$ 67.991,50 (sessenta e sete mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 20/02/2024 a 19/02/2025.

**FORNECEDOR:** MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 25.329.901/0001-52.

**VALORES:** LOTE 04 R\$ 35.975,00 (trinta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais); LOTE 05 R\$ 10.419,50 (dez mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos); LOTE 06 R\$ 20.340,40 (vinte mil trezentos e quarenta reais e quarenta centavos); LOTE 07 R\$ 13.452,50 (treze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 20/02/2024 a 19/02/2025.

**FORNECEDOR:** RP COMERCIAL LTDA

**CNPJ:** 20.604.417/0001-70

**VALORES:** LOTE 01 R\$ 11.696,30 (onze mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos); LOTE 02 R\$ 12.236,40 (doze mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 20/02/2024 a 19/02/2025.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço: <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 453/2023 - PROCESSO 23.0.000098658-5** - Objeto, Registro de Preços de gêneros alimentícios - apesuntado, fígado bovino, charque, carne de frango, língua bovina, estômago bovino, carne bovina, filé de peixe, almôndega mista congelada, presunto, espetinho de frango, chester.

**FORNECEDOR:** BURLANI COMERCIO DE CARNES.

**CNPJ:** 00.418.282/0001-41.

**VALORES:** ITEM 03 (R\$ 44,02); ITEM 04 (R\$ 13,99); ITEM 05 (R\$ 10,96); ITEM 10 (R\$ 13,98); ITEM 12 (R\$ 14,19); ITEM 15 (R\$ 20,99); ITEM 17 (R\$ 16,57).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 14/02/2024 a 13/02/2025.

**FORNECEDOR:** FAMILIA PANDOLFO CRIAÇÃO, PROCESSAMENTO E COMERCIO DE CARNES LTDA.

**CNPJ:** 25.358.968/0001-15.

**VALORES:** ITEM 16 (R\$ 34,60); ITEM 18 (R\$ 59,30).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 20/02/2024 a 19/02/2025.

**FORNECEDOR:** NOSTRA TERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 30.356.092/0001-08.

**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 19,53); ITEM 02 (R\$ 19,38); ITEM 07 (R\$ 21,80); ITEM 08 (R\$ 23,99); ITEM 09 (R\$ 19,46); ITEM 14 (R\$ 12,14); ITEM 19 (R\$ 20,34); ITEM 20 (R\$ 16,98); ITEM 22 (R\$ 29,89).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 14/02/2024 a 13/02/2025.

**FORNECEDOR:** UNIMAR PESCADOS LTDA.

**CNPJ:** 45.679.400/0001-03.

**VALORES:** ITEM 11 (R\$ 26,50); ITEM 21 (R\$ 36,50).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 14/02/2024 a 13/02/2025.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR POR LOTE, cujo termo de cotação pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**DISPENSA ELETRÔNICA 031/2024 – PROCESSO 24.15.000002988-6**, para a contratação emergencial de empresa para execução dos Serviços de Restabelecimento do Funcionamento do Abrigo Municipal Marlene e do CRAS

CENTRO, da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

**LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS:** 26/08/2024 às 23:59hs.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 27/08/2024 às 09h.

**ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES:** 27/08/2024 às 15hs.

O cadastramento das propostas é pelo *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO III**

**PROCESSO 22.0.000025526-6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, do Departamento Municipal de Habitação, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

**CNPJ:** 05.340.639/0001-30.

**CONTRATO REGISTRADO:** 79518/2022.

**III TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 90676/2024.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS.

**OBJETO DO ADITIVO:** Renovação contratual e alteração de valores conforme Cláusulas abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL**

1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01/10/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

2.1 – A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência julho/2023 a junho/2024, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS**

3.1 – Conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, fica acrescido o Contrato, conforme abaixo:

5.1.1 – A contar de 01/10/2024, aumenta-se o valor do Contrato em R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), representando um percentual de 4,28% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

3.2 – Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de acréscimo acumulado é de 10,66% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL**

4.1 – A contar de 01/10/2024, tendo em vista o disposto nos itens 1.1, 3.1, 5.1.2 e 6.1 deste Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 5.086.741,70 (cinco milhões oitenta e seis mil setecentos e quarenta e um reais e setenta centavos), conforme os cálculos efetuados no Documento SEI nº 28890033.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 179/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a contar de 01/10/2024.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.086.741,70 (cinco milhões oitenta e seis mil setecentos e quarenta e um reais e setenta centavos), aumento do valor do Contrato.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

**SIMONE SOMENSI**, Diretora do Departamento Municipal de Habitação.  
**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL** **PROCESSO 23.0.000028612-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a LYNX SUL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - EPP, CNPJ nº 02.826.851/0001-13, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL Nº 0001049-14.2012.5.04.0004:** R\$ 20.494,01.

**TOTAL:** R\$ 20.494,01.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

### **NOTIFICAÇÃO** **PROCESSO 23.0.000027783-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a LYNX SUL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - EPP, CNPJ nº 02.826.851/0001-13, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000027783-5 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 38.056,27 (trinta e oito mil cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM**

### **NOTIFICAÇÃO** **PROCESSO 23.0.00002975-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA 10 DE JUNHO, CNPJ nº 93.711.331/0001-10, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.00002975-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 26.596,53, em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**



## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000092792-5

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 90717/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** Transmapa Transportes LTDA, CNPJ nº 05.835.010/0001-60.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços contínuos de locação de 02 (dois) veículos, tipo carro pequeno com 05 lugares, com Motorista, para atender as demandas da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre – PGM.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 106/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2024.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**VALOR:** R\$ 65.987,28 (sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00301.002525.339039-04.15000010010.0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021; Lei Complementar Municipal 881/2020; Lei Municipal 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

PROCESSO 22.0.000031535-8

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 83227/2023.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 90643/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria e da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**CONTRATADA:** COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA- CEEE-D.

**CNPJ:** 08.467.115/0001-00.

**OBJETO:** Contrato de prestação de serviço de energia elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** troca de titularidade do presente Contrato na UC 1007196049 RUA MERCADO PUBLICO, 912 - AP 00006 MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, passando da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO para SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8101 4228 33903943.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

**BASE LEGAL:** art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

**CARLOS FETT PAIVA NETO**, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados, acerca de conversão em Notificação do Auto de Infração abaixo indicado, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000088423-9	FABIO TATSCH MOTTA	385754	Art. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000035930-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024188, fundamentada na Decisão Administrativa nº 641/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFM's a Jair Rodrigues Silveiro, CPF 491.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000017194-1, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Daniele Garcia Batista Forte, CPF 013.XXX.XXX-98, através do Ofício 190/2022, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 2021302227. A manifestação deverá vir do Autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 17.0.000039537-4, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Roberto Oliveira Tomasetto, CPF 014.XXX.XXX-70, acerca da Decisão Administrativa nº 226/2020 do Colegiado Judicante que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 131760.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000112945-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024134, fundamentada na Decisão Administrativa nº 029/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Nelci Terezinha da Silva, CPF 642.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000112639-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023996, fundamentada na Decisão Administrativa nº 378/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Clarissa Machado Fernandes, CPF 011.XXX.XXX-83.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.007813.16.3, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Samantha Stolte, CPF 835.XXX.XXX-04, acerca da Decisão Administrativa nº 404/2021 do Colegiado Judicante que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 128841, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000111616-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025048, fundamentada na Decisão Administrativa nº 074/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 500,00 UFM's a Moises Cason e Cia Ltda. (Minimercado Zona Sul), CNPJ 06.121.357/0001-04.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.029800.12.9, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Marcílio Lencina Goulart, CPF 120.340.XXX-XX, acerca da Decisão Administrativa nº 118/2018 do Colegiado Judicante que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 123617, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.029800.12.9, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Marcílio Lencina Goulart, CPF 120.340.XXX-XX, através do Ofício 077/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 123617, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O Autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br) ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.019632.07, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Paulo Renato Rodrigues de Azevedo, CPF 292.XXX.XXX-00, através do Ofício 079/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 121291, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O Autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail

smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.007446.16.0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Nestor Arnaldo Mentz, CPF 009.XXX.XXX-00, através do Ofício 012/2023, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 148354, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O Autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.007446.16.0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Nestor Arnaldo Mentz, CPF 009.XXX.XXX-00, acerca da Decisão Administrativa nº 517/2020 do Colegiado Judicante que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 148354.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000028533-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 10239042, fundamentada na Decisão Administrativa nº 129/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFM's a SRR Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ 24.231.462/0001-88.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa

do Processo Administrativo 21.0.000022260-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024021, fundamentada na Decisão Administrativa nº 249/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 593,9050 UFM's a Reinaldo José Salomão, CPF 070.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

### **PROCESSO 19.0.000109812-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 70428, Livro 1147-D, PGMCD nº 605 - SC/627.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 90706/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Repactuação na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato; A contar de 01/01/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 352.168,37 (trezentos e cinquenta e dois mil cento e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), conforme Planilha de Custos constante no Documento SEI nº 29390236.

**MODALIDADE:** PE 002/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05/10/2023.

**VALOR:** R\$ 352.168,37 (trezentos e cinquenta e dois mil cento e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501-4091-339037020000-1.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000018716-7, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Tarantino Bar Ltda (Quentin's), CNPJ 22.340.869/0001-18, acerca da Decisão Administrativa nº 255/2024 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFM's no julgamento do Auto de Infração nº 2020301796 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o Autuado intimado a proceder à regularização da chaminé e comunicá-la a este órgão colegiado. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000109812-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 70428, Livro 1147-D, PGMCD nº 605 - SC/627.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 90707/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, GERMANO BREMM.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A contar de 01/07/2024, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em suprimir o Contrato 02 (dois) postos do tipo "C.I" - Auxiliar de Limpeza - 06 horas, 05 dias, diurno, com insalubridade; A contar da data da assinatura do Termo Aditivo, conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato 03 (três) posto do tipo "C" - Auxiliar de Limpeza - 08 horas, 05 dias, diurno, com insalubridade; A contar de 01/07/2024, tendo em vista o disposto na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 283.893,07 (duzentos e oitenta e três mil oitocentos e noventa e três reais e sete centavos), conforme Planilha de Custos constante no Documento SEI nº 29390250; A contar da data da assinatura do Termo Aditivo, tendo em vista o disposto nas Cláusulas Terceira do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 422.987,71 (quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), conforme Planilha de Custos constante no Documento SEI nº 29390259.

**MODALIDADE:** PE 002/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05/10/2023.

**VALOR:** R\$ 422.987,71 (quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501-4091-339037020000-1.

**BASE LEGAL:** Art. 65, I, "b" e §2º, II da Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 16, III, da Medida Provisória 1.221/2024 e pelo Decreto nº 22.647/2024.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO VII

CONTRATO REGISTRADO SECON 90724/2024

PROCESSO 21.0.000039041-8

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES HONERO LTDA, CNPJ nº 01.977.505/0001-73.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 70055, livro 1144-D, folhas 095.

**OBJETO:** Contratação de veículo locado com Motorista - Contrato 2583.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a contar de 15/08/2024. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, mensalmente, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 4.329,60 (quatro mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

**VALOR:** R\$ 51.955,20 (cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

**MODALIDADE:** PE 027/2019.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**PROCESSO 20.0.000113329-3**

**CONTRATO REGISTRADO PGM:** Nº 90734/2024.

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Nº 68974/2019.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES RDF LTDA ME, CNPJ nº 01.837.088/0001-63.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviço de locação de veículo com Motorista.

**OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO:** A contar de 01/07/2024, fica rescindido de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 68974, relativo à prestação de serviço de veículo locado com Motorista, decorrente do Pregão Eletrônico nº 377/2018. A CONTRATADA reconhece, expressamente, não haver qualquer obrigação pendente a cargo do Município de Porto Alegre, dando assim, plena e total quitação quanto às obrigações assumidas pela parte CONTRATANTE, nada mais tendo a CONTRATADA a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas. Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre/RS, para dirimir litígios deste Instrumento convocatório.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 377/2018.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000070025-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 90533/2024.

**PARTICIPES:** Município de Porto Alegre, por Intermédio do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), e a empresa IMAPS INTELLIGENCE LTDA.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 11.564.730/0001-31.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de bureau de dados para a gestão da base de dados dos cidadãos atingidos por emergência e calamidade pública.

**MODALIDADE:** Contratação Direta - Dispensa de Licitação.

**Nº DISPENSA:** 306/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 meses, contados da data da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 782.754,23.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.



**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.5.00.001001 0001; 33.90.40.29; 107301 00001 00002; 2024PE000353.

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes à matéria e pelas seguintes cláusulas e condições.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

**JORGE HELENO SANTANA BRASIL**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

**PROCESSO 24.0.000070492-6**

**DOADOR:** Cyrela Sul 010 Emp Imob, CNPJ 21.444.235/0001-42.

**DONATÁRIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60.

**OBJETO:** Doação de serviços (revitalização das quadras de *Beach* Tennis e Tênis do Parque Germânia), conforme especificado no projeto básico e memorial descritivo.

**BASE LEGAL:** Artigo 13 da Lei Municipal 13.741, de 24 de novembro de 2023.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

### EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

**PROCESSO 24.0.000086795-7**

**ADOTANTE:** Associação Esportiva Social e Recreativa Riopardense, CPNJ 12.218.548/0001-91.

**OBJETO:** Adoção do Campo de Futebol (II) do Parque Marinha do Brasil, localizado na Av. Borges de Medeiros, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2024.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2024

**PROCESSO 24.0.000089252-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Parcerias, comunica que o Chamamento Público 009/2024 restou Fracassado, uma vez que os preços apresentados em todas as propostas foram superiores ao preço de referência constante no referido Edital.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 24.0.000053812-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 90501/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ALESSANDRA CERATTI 00720236002.

**CNPJ** 22.612.836/0001-80.

**OBJETO DO CONTRATO:** Coordenação de Cronogramas e de Pareceres Técnicos para Projetos Artísticos e Culturais do Programa Nacional da Aldir Blanc 2024.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 25/08/2024 a 26/03/2025.

**VALOR:** R\$ 42.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2941.339039-1.719.001.001.

**BASE LEGAL:** Inciso III do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000071729-7

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Nº 90720/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** KUHN SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

**CNPJ** 19.134.418/0001-10.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de locação de banheiros químicos visando atender a demanda gerada pelo Acampamento Farroupilha, incluindo a montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de banheiros químicos temporários, no Município de Porto Alegre, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 202/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

**VALOR:** R\$ 236.050,00 (duzentos e trinta e seis mil e cinquenta reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.33903923-1.500001001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000158642-4

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87.632/2024.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 90740/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Instituto de Cardiologia – Fundação Universitária de Cardiologia.

**CNPJ:** 92.898.550/0001-98.

**OBJETO:** Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme previsto no Descritivo Assistencial, parte integrante deste Instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo HOSPITAL, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.

**OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 87.632/2023 (26853770) consiste no repasse dos valores da Portaria GM/MS 4.779/2024, de 19 de julho de 2024, que estabelece incentivo financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, em parcela única, ao Estado do Rio Grande do Sul e Municípios.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 673/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de dezembro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2024.

**VALOR:** Conforme prevê a Portaria GM/MS 4.779/2024 (29498334), os valores referentes ao repasse do incentivo financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, em parcela única, ao Estado do Rio Grande do Sul e Municípios, após assinatura do presente Aditivo, será no valor de R\$ 3.654.528,40 (três milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). O repasse de demais parcelas está condicionado ao ingresso de recursos no Fundo Municipal de Saúde.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 013/2024

JULGAMENTO HABILITAÇÃO

PROCESSO. 24.0.000024843-2

A COMISSÃO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO designada pela Portaria 29233509/2024 torna público o julgamento de habilitação e proposta, referente ao Edital de Chamamento Público 013/2024 que trata do credenciamento de Instituições Jurídicas de Direito Público ou Privado prestadoras de serviços ambulatoriais de Traumatologia e Ortopedia, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), junto à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre. Foi julgada habilitada a única proponente TRAUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA BRASIL LTDA por atender as condições do Edital.

A Área Técnica da SMS realizou o procedimento de vistoria técnica junto ao estabelecimento do proponente habilitado, cuja a quantidade total para cada exame está prevista na tabela do subitem 3.5.1 do Edital, as quais serão contratadas conforme a necessidade do Gestor, no prazo de vigência do Contrato de 12 meses (subitem 12.1 do Edital).

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, conforme subitem 8.1 do Edital.

A íntegra do relatório de julgamento encontra-se à disposição dos interessados, por meio de solicitação através do endereço eletrônico [atcsms@portoalegre.rs.gov.br](mailto:atcsms@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO**, Edital 013/2024.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **SUSPENSÃO**

#### **EDITAL DE PADRONIZAÇÃO E CADASTRO DE MARCAS DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - SIREP PROCESSO 003.003461.08.4**

**OBJETO:** Cadastro de marcas de materiais de segurança e equipamentos de proteção individual.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa que o Edital e a lista de marcas cadastradas, ficam suspensos por tempo indeterminado, por interesse da administração, considerando a necessidade de revisão.

Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para recurso.

O recurso poderá ser encaminhado com a devida fundamentação através do endereço eletrônico: [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

O Edital e a lista das marcas cadastradas podem ser acessados no *site* do DMAE <https://prefeitura.poa.br/dmae/licitacoes> - Cadastro de Marcas - Materiais de Segurança e Equipamentos de Proteção, até a data limite para o recurso.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### **INEXIGIBILIDADE**

#### **PROCESSO 24.10.00003847-1**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Metrohm Brasil Instrumentação Analítica Ltda. - CNPJ 07.748.837/0001-62.

**OBJETO:** Aquisição de cromatógrafo e peças de reposição para equipamentos da marca Metrohm.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria

**VALOR:** R\$ 952.445,51.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.1734 - 3.3.90.30.35.00.00, 4000.1734 - 4.4.90.52.08.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, I da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral.

### **EXTRATO**

**CONTRATADA:** Drilling Company Construções EIRELI.

**PROCESSO SEI 19.10.000010894-4.**

**APOSTILA 02 AO CONTRATO 19.10.000010894-4.**

**OBJETO:** Reajustamento de valores em Contrato de serviços de adequações e melhorias de redes de abastecimento de água no perímetro urbano de Porto Alegre/RS.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 1.869.704,25.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

**DIEGO CORRÊA CHAVES**, Gestor de Contratos.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 106/2024**

**PROCESSO 24.10.000006792-7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 106/2024** – PROCESSO 24.10.000006792-7 – Aquisição de placa de sinalização para hidrante, exclusivo ME/EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 09 de setembro de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 116/2024**

**PROCESSO 24.10.000006868-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 116/2024** – PROCESSO 24.10.000006868-0 – Aquisição de bomba dosadora diafragma marca PROMINENT, modelo sigma 01.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 09 de setembro de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 062/2024**

**PROCESSO 24.10.000004278-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Tintas e Materiais pintura.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 01, 07, 10 E 12.**

**EMPRESA:** IMPERMEABILIZA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 3.638,25.

**ITENS 02 E 11.**

**EMPRESA:** ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 871,00.

**ITENS 03 E 06.**

**EMPRESA:** CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 1.439,00.

**ITENS 04 E 08.**

**EMPRESA:** ARGAVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 1.800,00.

**ITEM 05.**

**EMPRESA:** JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA – EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 699,10.

**ITEM 09.**

**EMPRESA:** DIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 1.752,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA.

**PROCESSO SEI 23.10.000009811-8.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000009811-8.**

**OBJETO:** Alteração de redação em Contrato de execução de elaboração de Projetos de Redes para Atendimento de Demandas Operacionais e Comunitárias no Perímetro Urbano de Porto Alegre/RS.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Não se aplica.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024.

**DIEGO CORREA CHAVES**, Gestor de Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 23.0.000037510-1**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** M C PADULA CONSULTORIA E PERÍCIAS LTDA, CNPJ nº 14.188.082/0001-54.

**CONTRATO REGISTRADO:** nº 054/2024.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados, sem dedicação

exclusiva, para a elaboração e revisão de cálculos judiciais (nas fases processuais: inicial, instrução, liquidação e execução), emissão de pareceres técnicos, assim como a apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais e atuação como assistente técnico pericial do DEMHAB na impugnação dos cálculos da parte contrária.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 454/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2024.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

**VALOR:** R\$ 9.499,20 (nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03101.002587.339039-1.500001001.

**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 454/202 em conformidade Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

**SIMONE SOMENSE**, Diretora-Geral do DEMHAB.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### ERRATA DE EDITAL

**PROCESSO 20.17.000002501-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna pública as erratas de EXTRATO DE DECISÃO - COMISSÃO JUDICANTE - Processo 23.17.000000169-7, publicado em 19/04/2024, onde informa ao Autuado "ELEIÇÃO 2022 BRUNA LIEGE DA SILVA RODRIGUES DEPUTADO ESTADUAL" sobre defesa administrativa deferida, para onde se lê "23.17.000000168-9, 23.17.000000162-0, 23.17.000000181-6, 23.17.000000171-9, 23.17.000000164-6, 23.17.000000167-0, 23.17.000000163-8, 23.17.000000169-7 e 23.17.000001355-5", leia-se "23.17.000000168-9, 23.17.000000162-0, 23.17.000000181-6, 23.17.000000171-9, 23.17.000000164-6, 23.17.000000167-0, 23.17.000000163-8 e 23.17.000001355-5".

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001

**AO CONTRATO 003/2024**

**PROCESSO 24.17.000000505-1**

**REGISTRO 1066.**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - CNPJ 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES SAGEBIN LTDA. - CNPJ 09.386.297/0001-40.

**OBJETO:** Substituição do veículo do Contrato 003/2024 (27972608), referente a locação de automóvel com Motorista, para transporte de passageiros com deslocamento em qualquer região dentro do Município de Porto Alegre ou da Região Metropolitana, para atender o DMLU.

**ALTERAÇÃO:** Substituição do veículo de placas RHJ3J09 (27803815), referente ao Contrato 003/2024 (27972608), pelo veículo de placas GEH6B84 (29691069), a contar de 09 de agosto de 2024, de acordo com a solicitação encaminhada pela empresa (29691017).

**VALOR:** Valor mensal do Contrato para os Lotes 03 e 09 é de R\$ 17.435,79 (dezessete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos) e o valor anual é de R\$ 191.411,16 (cento e noventa e um mil quatrocentos e onze reais e dezesseis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001.002217.1.7.53.140001-5140-33.90.39.04.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do DMLU.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 650/2023 - Lotes 03 e 09.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Item 3.3 da Cláusula Terceira e o item 6.1.26.1 da Cláusula Sexta do Contrato 003/2024 (27972608), e o art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000001973-0

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 010/2017.

**ADITIVO Nº:** FASC 389/2024.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Instituto Cultural São Francisco de Assis - CPCA.

**OBJETO DO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de R\$ 16.245,52 (dezesesseis mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) ao repasse mensal, ao Termo de Colaboração 010/2017, a fim de custear o quadro de recursos humanos e serviços de terceiro, conforme especificados no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Termo de Colaboração 010/2017, passará a vigor com o valor de repasse mensal total de R\$ 44.346,77 (quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos), pelo período de sua vigência. CLÁUSULA TERCEIRA: Para a adaptação física do local (aquisição de dois módulos habitáveis, cobertura, conexão da rede elétrica e instalação da base), será concedida verba adicional no valor de R\$ 157.513,08 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e treze reais com oito centavos) no primeiro mês de vigência desse Aditivo. PARÁGRAFO ÚNICO: No primeiro mês de vigência desse Aditivo o repasse total será de R\$ 201.859,84, referente à soma dos valores definidos nas cláusulas segunda e terceira. CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração 010/2017, não alteradas por este Termo Aditivo.

**VALOR:** R\$ 44.346,77 (mensal).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161179-8

**TERMO DE FOMENTO:** FASC 392/2024.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Clínica Esperança de Amparo à Criança - CEACRI.

**CNPJ DA OSC:** 03.473.413/0001-81.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva nº 012/2024, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária Anual PMPA – LOA 2024.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 19/08/2024).



**VALOR:** R\$ 40.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6000-6004-2833-1.500.000.000-335043.06.

**BASE LEGAL:** Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o Processo Administrativo 24.16.000018570-2, concernente a violações da Cláusula Décima, itens 10.2.1, do Contrato 004/2024, comunica a presente Notificação de Intenção de Aplicação da Penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme sanções previstas na Cláusula Décima Primeira, item 11.1, inc. I, e fundamentada nos artigos 241, inciso I, do RILC da EPTC e 83, inciso I, da Lei 13.303/16, a ser aplicada à empresa D.A. GIROTTTO LTDA., CNPJ 48.068.603/0001-51. Terá a empresa o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentar Defesa Prévia.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Gerente Administrativo-Financeiro.

### **EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o Processo Administrativo 24.16.000012747-8, concernente a violações da Cláusula Décima, itens 10.2.1, 10.2.2, 10.2.5, 10.2.6, 10.2.7 e 10.2.19, e do item 05 do Termo de Referência, do Contrato 025/2023, comunica a presente Notificação de Intenção de Aplicação da Penalidade de MULTA no valor de R\$ 4.077,53 (quatro mil setenta e sete reais e cinquenta e três centavos), conforme sanções previstas na Cláusula Décima Primeira do Contrato 025/2023, e fundamentada no artigo 244, § 1º do RILC da EPTC e no artigo 83, inciso II da Lei Federal 13.303/16, a ser aplicada à empresa JIREH COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ 02.863.250/0001-80. Terá a empresa o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o do artigo 83, § 2º, da Lei Federal 13.303/16.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Gerente Administrativo-Financeiro.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 21.13.000002448-4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

**CONTRATADA:** Banco do Brasil S/A – Ag. Governo Porto Alegre/RS.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato 75156/2021 de prestação de serviços de pagamento eletrônico de títulos, pagamento de fornecedores, pagamentos diversos e depósito identificado. Aditivo registrado sob o nº 022/2024.

**VIGÊNCIA:** Prorrogado de 01/09/2024 até 31/08/2025.

**VALOR:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** próprio.

**BASE LEGAL:** Art. 24, VIII, da Lei nº 8.666, de 1993.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

**FABIANO PRATES BEHLKE**, Diretor-Presidente do PREVIMPA.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### TERMO ADITIVO III

**CONTRATO 20.12.000000871-0**

**PROCESSO 21.12.000000522-9**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** Seguros Sura S.A.

**CNPJ:** 33.065.699/0001-27.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de seguro de vida em grupo para os Diretores, Empregados, Adidos, Estagiários e Alunos do Projeto Pescar da Contratante.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de setembro de 2024.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 010/2020.

**VIGÊNCIA:** 30/09/2024 a 29/09/2025.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 799,91 (setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO 24.12.000000595-0**

**PROCESSO 24.12.000000595-0**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**CONTRATADA:** CLARO S.A.

**CNPJ:** 40.432.544/0001-47.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal de uso corporativo, de maneira a englobar ligações de voz e acesso à *internet*, com a entrega de equipamentos *smartphones*

e *chips* em regime de comodato.

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 008/2024.

**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, a contar da Ordem de Início.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 124.979,40 (cento e vinte quatro mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)